

SISTEMA DE INCENTIVO À CULTURA



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

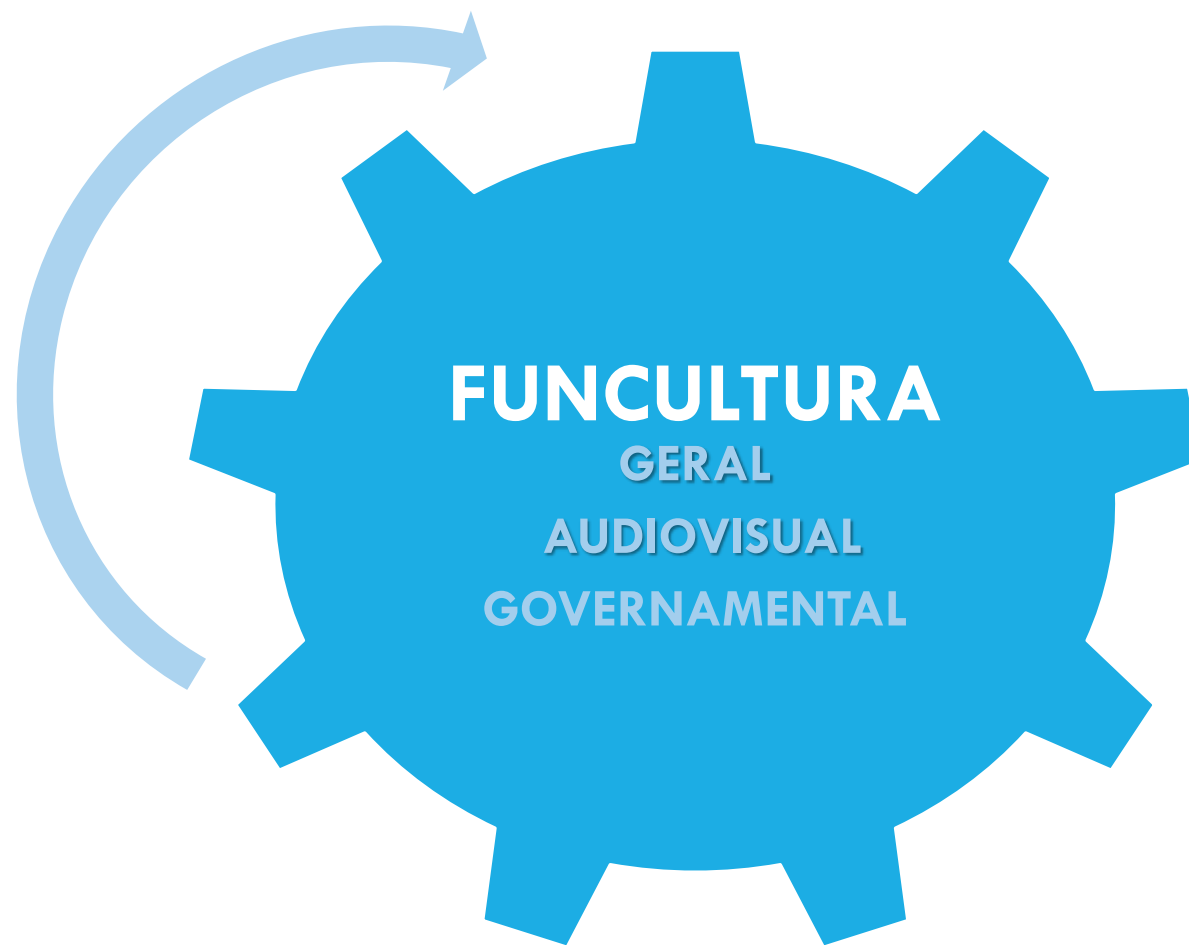
HISTÓRICO DO SIC

1993. Criação do SIC

2002. FUNCULTURA

2016. Diversificação de modalidades do SIC e fortalecimento do FUNCULTURA

MODALIDADE DO SIC HOJE



Aumento dos recursos para a cultura

Diversificação dos beneficiários

Criação de novas modalidades

**Fortalecimento e ampliação dos recursos do
FUNCULTURA**

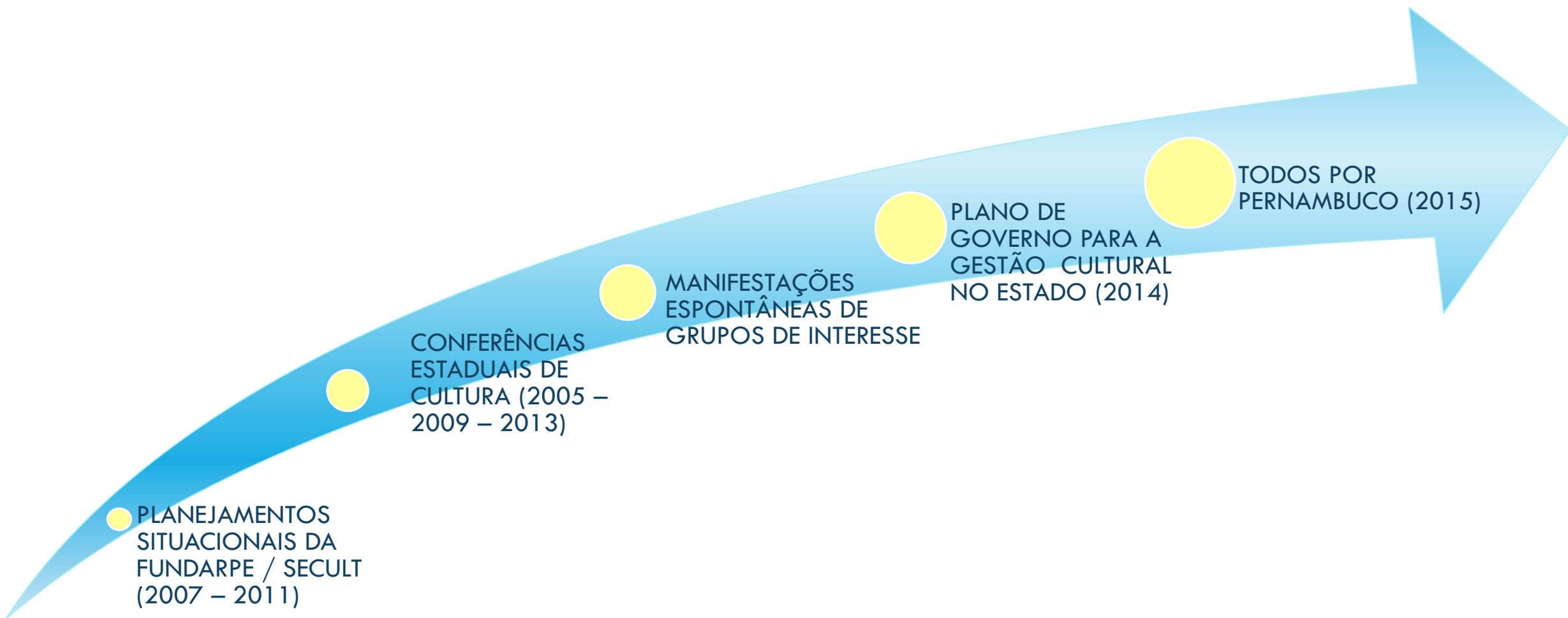
MODALIDADES DO SIC PROPOSTAS



DEMANDAS POR DIVERSIFICAÇÃO DO SIC

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

ORIGEM DAS PROPOSTAS POR AJUSTES E DIVERSIFICAÇÃO DO SIC



3ª Conferência Estadual de Cultura (2013)

Ampliar e regionalizar os recursos do orçamento da Cultura.

Criar dispositivos de fomento tais como concursos, editais, incentivos fiscais (prioritária)

Criar linha de microfinanciamento

Realizar concurso público para o provimento de cargos na FUNDARPE e SECULT-PE

Reduzir a burocracia para acesso ao FUNCULTURA

SOBRE A 3ª CEC-PE

- **154 Municípios**
- **15.000 pessoas** participantes de Conferências Municipais e Intermunicipais.
- **492 delegados** na Conferência Estadual, com **representação das 12 (doze) RDs.**

Seminário Todos por Pernambuco (2015)

Criar lei estadual de incentivo à cultura

Criar programa de incentivo financeiro a microprojetos
(modelo de premiação facilitado)

Regionalizar e descentralizar o FUNCULTURA

Retomar o FUNCULTURA Governamental

SOBRE O SEMINÁRIO TODOS POR PERNAMBUCO

- Escutas nas **12 RD's**
- **2440** pessoas
- **794** propostas

**Programa de Governo Paulo
Câmara**

Elaborar Lei Estadual de Incentivo à Cultura

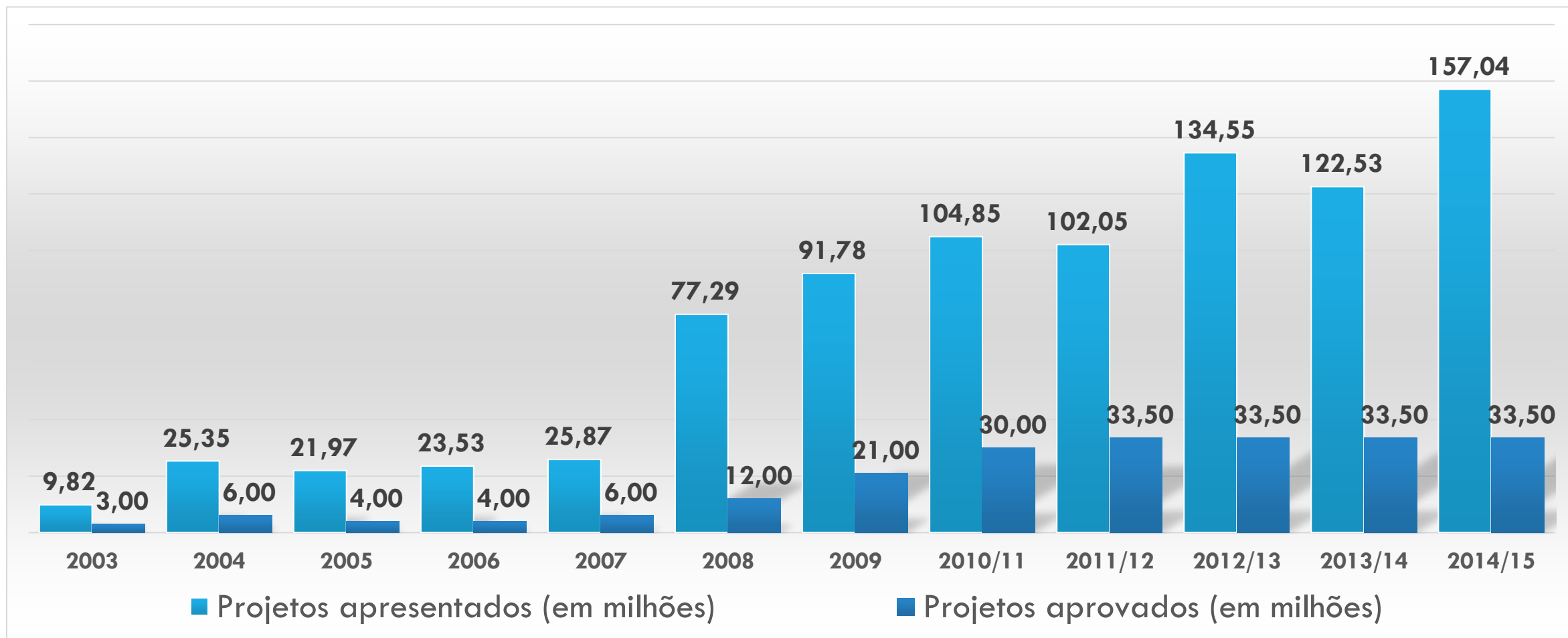
Aprimorar o modelo de processamento do Funcultura

Preservar o Patrimônio Histórico e Cultural e ampliar as salvaguardas do Patrimônio Imaterial do Estado

Assegurar a distribuição dos recursos para as diversas expressões artísticas

Regionalizar o FUNCULTURA

Evolução do atendimento do FUNCULTURA (2003 - 2015) - (R\$ milhões)



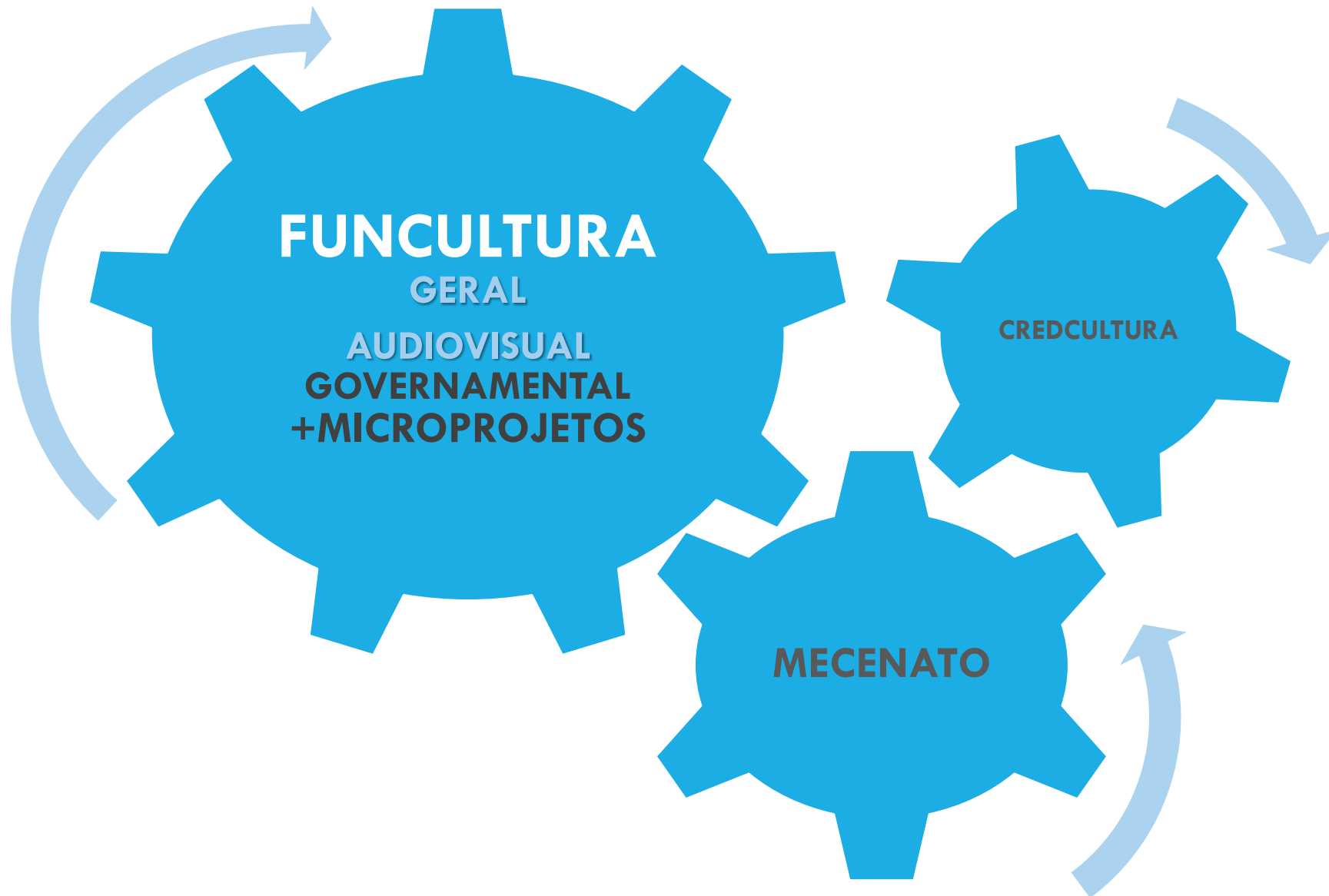
Ciclos e festivais realizados pela SECULT/FUNDARPE

EVENTO	2014	2015
Carnaval	11,525,456.10	10,437,636.25
Ciclo das Paixões	394,995.58	398,747.22
Ciclo Natalino	1,185,612.28	263,781.34
Ciclo Junino	3,658,079.56	2,975,418.32
FIG	8,432,755.35	7,206,156.45
TOTAL	25,196,898.87	21,281,739.58

PROPOSTA

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

MODALIDADES DO SIC PROPOSTAS



Objetivos

Incentivo à criação artística e cultural

Democratização dos recursos do SIC

Acesso a bens e serviços culturais

Diversidade das expressões culturais

Preservação da patrimônio cultural

Cooperação entre Estado e Municípios

Regionalização do SIC

Diversificação de beneficiários e incentivadores

Diversificação das modalidades do SIC

Autonomia e sustentabilidade econômica

Co-financiamento e investimento de pessoas jurídicas

Formação e aperfeiçoamento profissional

Experimentação e pesquisa

Participação e controle social

FUNCULTURA

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

FUNCULTURA

HOJE

Não há garantia de recursos mínimos anuais para o Fundo

Recursos do Fundo tem origem em uma única empresa, via dedução fiscal

FUNCULTURA Governamental - até 100%

PROPOSTA

1. Dedução fiscal anual de R\$ 35 milhões
2. Possibilidade de majoração
3. Garantia de recursos do Tesouro no caso da dedução não atingir o piso

Aporte das empresas por cotas de R\$ 5 milhões limitadas a R\$ 35 milhões

FUNCULTURA Governamental - até 15%

FUNCULTURA

HOJE

Não há previsão de aporte adicional não dedutível por parte das empresas

PROPOSTA

Previsão de aporte adicional (não dedutível)

Não há de proporcionalidade dos recursos para Edital Geral e ao Edital do Audiovisual

$\frac{2}{3}$ para o edital geral e $\frac{1}{3}$ para edital do audiovisual, excetuando-se o governamental e microprojetos

Não há remuneração da Comissão Deliberativa

Comissão Deliberativa remunerada

OUTRAS MEDIDAS DE FORTALECIMENTO DO FUNCULTURA



Não poderão ser canceladas as notas de empenho de projetos em execução

Garantia de editais anuais

Criação de editais regionalizados

Inclusão da transferência de recursos do Fundo Nacional de Cultura como receita

FUNCULTURA

OPÇÃO DE APLICAÇÃO DE MARCA DA EMPRESA EM PROJETOS CULTURAIS, DESDE QUE:

1. Com autorização expressa do proponente

2. Aporte adicional da empresa, não dedutível do ICMS, de 15% para o FUNCULTURA

10% para o projeto

5% para o FUNCULTURA

MICROPROJETOS - FUNCULTURA

OBJETIVO

- Democratização do acesso ao fomento
- Diversificação do perfil dos proponentes beneficiários
- Promoção da cidadania cultural, transmissão de saberes e sustentabilidade econômica.

PÚBLICO ALVO

- Pessoas Físicas, Jurídicas sem fins lucrativos, ou MEI's de grupos e expressões artísticas e culturais

INSTRUMENTO

- Até R\$ 20 mil - prestação de contas simplificada.

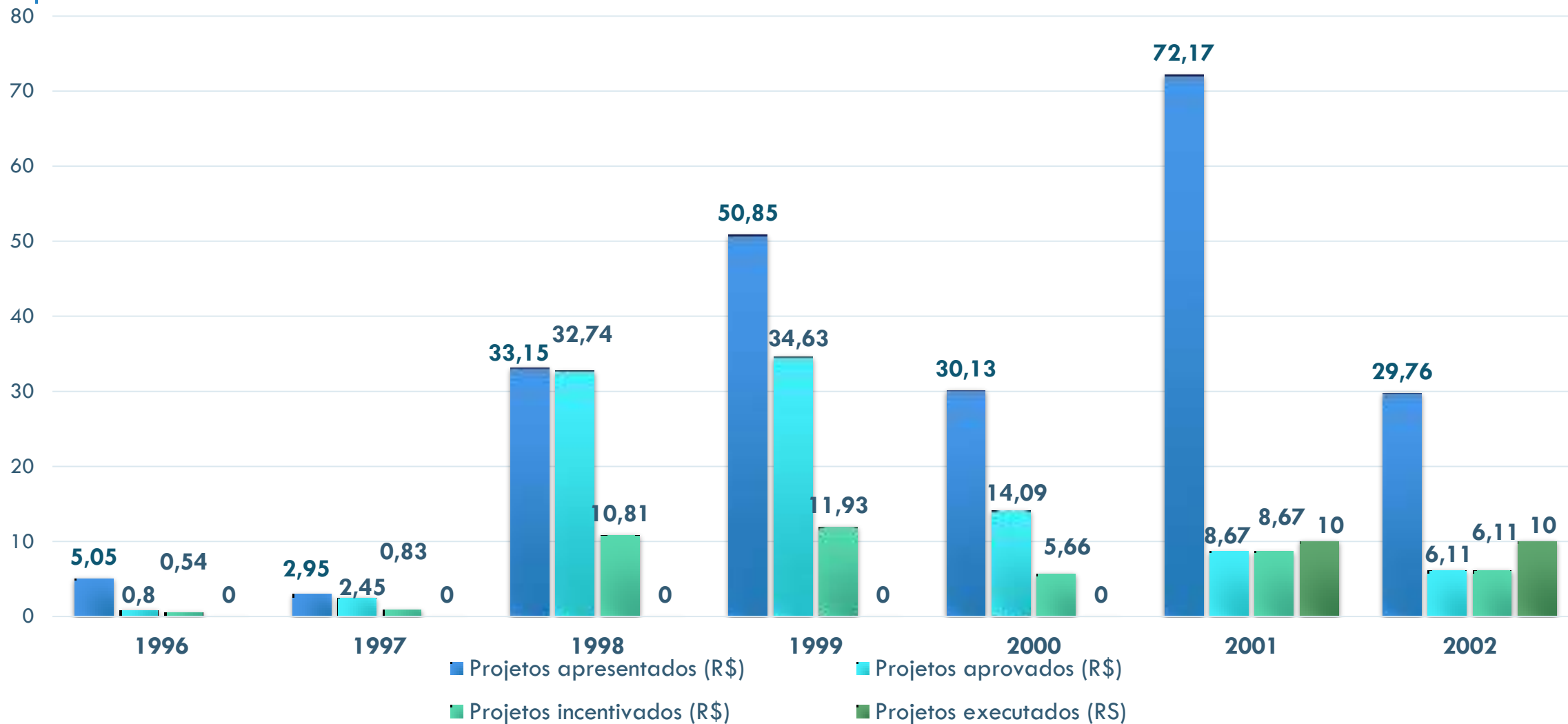
ORIGEM RECURSOS

- Mínimo de 5% dos recursos do FUNCULTURA

MECENATO

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

1996-2002: DEMANDA PELO MECENATO (R\$ MILHÕES)



DEMANDA DE PERNAMBUCO NA LEI ROUANET (2014)

	Valor Aprovado (R\$)	Valor Captado (R\$)	Nº Projetos Aprovados	Nº Projetos Captaram
Pernambuco	103 milhões (1,8%)	8 milhões (0,94%)	106 (1,76%)	19 (1,13%)
Brasil	5,7 bilhões (100%)	868 milhões (100%)	6027 (100%)	1686 (100%)

MECENATO: Proposta

OBJETIVO

- Incentivo a Projetos Culturais
- Recursos financeiros captados diretamente de empresas
- Produtores e Instituições da Administração Indireta Municipal
- Controle da SECULT sobre a liberação dos recursos

INCENTIVADOR

- Empresas de pequeno, médio e grande porte contribuintes de ICMS

PROJETOS INCENTIVADOS

- Projetos culturais Tipos I, II e III, com aporte adicional obrigatório não dedutível
- 10% para Projetos Tipo I e 15% para Projetos Tipo II e III

ORIGEM RECURSOS

- Aplicação da parcela devida do ICMS pelas investidoras culturais, com aporte adicional obrigatório (não dedutível)
- Total de Recursos: limitado entre 50% e 100% dos editais do FUNCULTURA, excetuando Microprojetos e Governamental

MECENATO – TIPOS DE PROJETOS

PROJETO TIPO I

- Aqueles cujo objeto compreenda *ocupação, aquisição, reforma, restauro* ou manutenção de acervos ou de espaços e equipamentos culturais. Além de mapeamento de grupos e expressões culturais e ações de salvaguarda.

PROJETO TIPO II

- Aqueles cujo objeto compreenda ciclos culturais tradicionais e festivais promovidos pelo estado, aprovados por Comissão de Análise de Projetos (CAP) – até 25% dos recursos em editais específicos

PROJETO TIPO III

- Aqueles cujo objeto **não** inclua qualquer das categorias do Tipo I ou II

CREDCULTURA

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

CREDCULTURA

OBJETIVO

- Fortalecer a economia da cultura com investimentos que visem à criação, produção, preservação e divulgação de bens e serviços culturais, inclusive aquisição de equipamentos

PÚBLICO ALVO

- PFS, PJS e MEI's de direito privado com fins culturais

INSTRUMENTO

- Empréstimo financeiro em parceria com a AGEFEPE

ORIGEM RECURSOS

- Aporte adicional obrigatório das empresas investidoras do Mecenato

CREDCULTURA

50% dos recursos não utilizados,
ao final de cada exercício,
serão transferidos para o
FUNCULTURA

COMISSÕES DELIBERATIVAS

A. Do FUNCULTURA Geral, Audiovisual, Microprojetos e Governamental

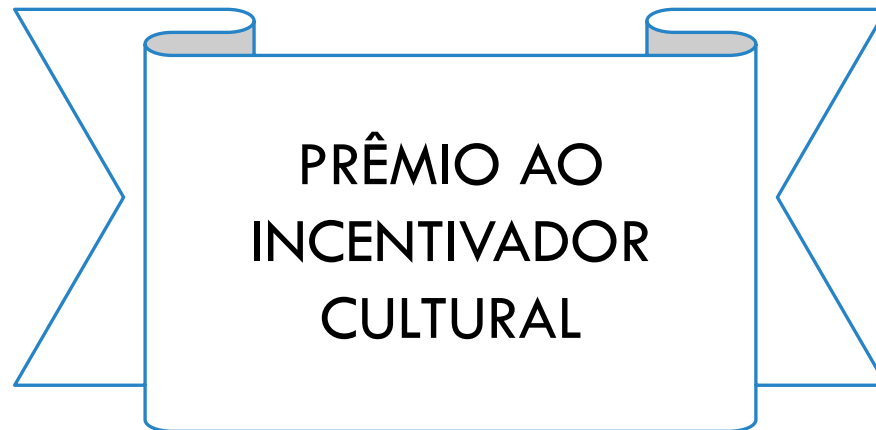
B. Do Mecenato (Projetos Tipos I, II e III) e CredCultura

★ REMUNERAÇÃO PARA REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS INCENTIVADORES

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

CERTIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO DOS INCENTIVADORES



ESTRUTURAÇÃO DO SIC

SISTEMA DE INCENTIVO À
CULTURA - SIC

Seleção simplificada em 03 meses

Concurso para cargos efetivos em 01 ano

CONSELHO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURAL (Lei N° 15.429, de 22 de dezembro de 2014)

Remuneração dos conselheiros representantes da sociedade civil, nos moldes da remuneração do CEPP



Secretaria
de Cultura



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

JUNTOS, FAZEMOS MAIS.

dialogosic@gmail.com